



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1070B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1070B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 10.177/22, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita troca de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A alínea "a", inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 6.281, de 07/04/2022, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

a) Titular: TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI, RG 48.xxx.xxx-3, CPF 419.xxx.xxx-58, Endereço Rua Eugênio Biajante, nºxxx, Telefone: (18)9xxxx-x8x0, e-mail tania_xxxxxxx@hotmail.com;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 6.490, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Homologa Processo Seletivo Público nº 02/2022 e dá outras providências".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo

Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas e para substituições a professores afastados, para o ano letivo de 2023, para os cargos/funções de: **PROFESSOR DE CRECHE, PROFESSOR PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS, PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA e PROFESSOR PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS**, cujas provas foram realizadas no dia 08 de janeiro de 2023, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2022.

Art. 2º- A classificação final publicada em 20/01/2023, fica da mesma forma HOMOLOGADA, e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete